



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº
001/2025/DLCA**

Termo de Contrato nº 001/2025/DLCA Ref.:
Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP, entre o
Fundo Municipal de Educação e a Empresa
Ahor Comercio de Produto Odontológico Ltda.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Rua Lauro Soudré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AHOR COMÉRCIO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04, sediada: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro: Ipanetama, CEP: 68.745-000, Cidade: Castanhal, Estado: PA, Telefone: (91) 3122-0212/ (91) 99378-8944/(91) 99396-5895, E-mail: ahcorodonto@gmail.com, Representante Legal: Srª. Amanda Carolina Candida Lopes Da Silva, brasileira, empresária, portadora do 5773163 PC/PA e CPF: nº 027.813.562-55, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2024, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro que versa sobre o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu - Pá, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo reajuste de preços do Termo de Contrato nº 001/2025/DLCA do Pregão Eletrônico 003/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAPE da rede pública de ensino do Município de Viseu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DE REALINHAMENTO DE VALOR

2.1. Constitui objeto deste termo aditivo de realinhamento de valor descrito no quadro abaixo. Haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:

Discriminar nos subitens a relação de serviços e os valores, quando pertinente.

ITEM	DESCRIÇÕES	MARCA	VALOR DO CONTRATO	DIFERENÇA	VALOR REAJUSTADO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (210G) ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, EM FRASCO DE 210G, CONTENDO: MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, R, B1, B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTENICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM	MATATÁ	R\$ 10,20	R\$ 14,08	R\$ 24,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	FENILALANINA. REDUÇÃO DE 53% DE CALORIAS.				
10	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA TRADICIONAL OU MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE, PROTETORA DE 360G ATÉ 400G, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	LIANE	R\$ 9,16	R\$ 13,65	R\$ 22,81
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE, PROTETORA DE 360 ATÉ 400G, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	LIANE	R\$ 9,39	R\$ 14,35	R\$ 23,74
19	FEIJÃO CARIOCA: CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATÓXICOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	TIO CHICO	R\$ 5,47	R\$ 1,67	R\$ 7,14
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CORTE CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1KG	SUPER FRANGO	R\$ 14,89	R\$ 12,84	R\$ 27,73
25	MOLHO DE TOMATE: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, REFOGADO, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 340G.	PALMEIRON	R\$ 1,96	R\$ 1,09	R\$ 3,05
33	SELETA DE LEGUMES: CONTENDO BASICAMENTE, ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 280G.	PREDILETA	R\$ 4,00	R\$ 0,44	R\$ 4,44

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. A Alteração do Reequilíbrio Econômico- Financeiro, solicitado que através de estudos realizados pelo Setor de Compras de Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtudes do aumento nos preços dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (210G) ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, EM FRASCO DE 210G, CONTENDO: MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, R, B1, B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTENICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. REDUÇÃO DE 53% DE CALORIAS.	UNID	MATATÁ	R\$ 24,28
10	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA TRADICIONAL OU MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE, PROTETORA DE 360G ATÉ 400G, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	KG	LIANE	R\$ 22,81
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA DUPLAMENTE, PROTETORA DE 360 ATÉ 400G, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	KG	LIANE	R\$ 23,74



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

19	FEIJÃO CARIOCA: CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATÓXICOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	TIO CHICO	R\$ 7,14
20	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CORTE CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1KG	KG	SUPER FRANGO	R\$ 27,73
25	MOLHO DE TOMATE: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, REFOGADO, ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 340G.	UNID	PALMEIRON	R\$ 3,05
33	SELETA DE LEGUMES: CONTENDO BASICAMENTE, ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 280G.	UNID	PREDILETA	R\$ 4,44

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO

5.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

Viseu (PA), 14 de fevereiro de 2025.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Amanda Carolina Candida Lopes da Silva
Empresária
Ahcor Comércio de Produto Odontológico Ltda
CNPJ Nº 37.556.213/0001-04
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF : _____
2. _____
CPF: _____

